



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 146/2025

Processo Número: **14398/2025** | Data do Protocolo: 07/05/2025 14:44:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003200300033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Moção

A presente Moção, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo aplaudir a atleta **Fabíola Molina** pela conquista do recorde sul-americano e da medalha de ouro na prova dos 50 metros costas, categoria 50+, durante o Campeonato Brasileiro Master de Natação, realizado no parque aquático do Grêmio Náutico União, em Porto Alegre.

Natural de São José dos Campos, Fabíola Molina é ex-atleta olímpica, tendo representado o Brasil em diversas competições internacionais. Mesmo após sua aposentadoria das competições profissionais, continua a demonstrar excelência e dedicação ao esporte. Recentemente, com o tempo de 32,02 segundos, estabeleceu um novo recorde sul-americano na categoria 50+, superando suas adversárias em uma prova decidida nos metros finais.

Além de sua carreira esportiva, Fabíola é empresária e mãe, dividindo seu tempo entre os treinos, a família e os negócios. Sua trajetória inspira atletas de todas as idades, mostrando que é possível manter-se competitivo e alcançar novos patamares, independentemente da fase da vida.

Diante da relevância e do interesse público da matéria, **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude a atleta Fabíola Molina**, por sua notável conquista no Campeonato Brasileiro Master de Natação, reafirmando seu compromisso com a excelência esportiva e servindo de exemplo para todos os cidadãos paulistas.

Requeremos, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada à atleta Fabíola Molina.

Dr. Elton



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003900390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **06/05/2025 19:04**

Checksum: **4AA93AA91DB18A5C8CEA332FE47DD4BCA1CF1CDECD A20E5B88AE43AB9EC7019A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.